



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/408/2016

Revoga Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/316/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampla e irrestrita publicidade dos atos administrativos praticados por esta Autarquia, com a devida transparência de suas ações junto aos profissionais de enfermagem e à sociedade; e,

CONSIDERANDO o registro no processo administrativo (PA) nº 1911/2016 da não participação na atividade agendada para o dia 24 de maio de 2016, às 19h00,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar, ante os termos acima expostos, a Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/316/2016, de 23 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 28 de julho de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Nº PORTARIA	DATA EMIÇÃO	ASSUNTO
316	23/5	Designa Conselheiro para participar da Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Trabalhador da Saúde - Mauá (PA1911/2016 - Luciano)